



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial SRP 33/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **33/2022**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e confecção de lonas para atender as necessidades da Prefeitura e Demais Secretarias/Fundos Municipais De Santa Luzia Do Pará, por um período de 12 (doze) meses, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 02, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 29, 35, 37, 39, 40, 41 e 43, à empresa **GRAFICA RAPIDA LTDA, CNPJ: 35.644.124/0001-94.**
- Os Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39 e 42 à empresa **MALHARIA & GRAFICA NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ: 42.328.108/0001-58.**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Santa Luzia do Pará, 10 de março de 2023.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal